

PORTEIRA Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de **LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL STRICTU
SENSU** para servidor efetivo da Rede Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas em lei e;

CONSIDERANDO o Art. 37, inciso V da constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Art. 7º, 170, I, II e X; Artº 8º e Art. 12º do regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Portel;

CONSIDERANDO O Art. 25º do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Portel, Lei nº 634/2001;

CONSIDERANDO a meta 13 e 14 da Lei Municipal nº 847 de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o decreto nº 4.372 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL STRICTU
SENSU** ao Sr. PEDRO CABRAL DA COSTA, Professor Básica I, C.P.F.: 623.788.562-53 pelo período de 03 (três) anos a contar de 03/02/2026 até 02/02/2029.

Art. 2º Quando afastado o ônus fica à Secretaria Municipal de Educação, o profissional do Magistério obrigado a prestar serviços ao Sistema Municipal de Ensino Por um prazo correspondente a igual ao período de afastamento, sob pena de restituição aos cofres públicos o que tiver recebido quando ao seu afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data com data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Elias da Silva Saraiva
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 4.372/GP/2025

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Educação em 04 de fevereiro de 2026.